

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 063/2022

Delega responsabilidades administrativas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a Porto Alegre/RS, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2022, a Sr^a. Cristina Breitenbach da Silva – Secretária Municipal – Responsável pela Secretaria da Fazenda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **NOVA RAMADA/RS**, 04 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário Secretário Municipal de Administração